

O processo de Bolonha e a inevitável mudança na área da Ciência da Informação

MARIA INÊS PEIXOTO BRAGA

RESUMO

São descritos os princípios fundamentais da Declaração de Bolonha e algumas alterações que ela pressupõe.

Evoca-se a história da formação dita BAD, em Portugal, destacando-se o aparecimento das primeiras licenciaturas nacionais, dentre as quais a de Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação (CTDI) da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto, demonstrando-se o modo como foi feita a adequação da referida licenciatura de CTDI, ao abrigo de Bolonha, e sublinhando-se, no novo modelo de ensino-aprendizagem, o protagonismo, a autonomia e a responsabilização dos alunos.

Caracteriza-se a actual licenciatura multidisciplinar, de banda larga, referindo-se as competências que um licenciado deve adquirir, tendo em conta a necessidade do surgimento de um novo perfil para os actuais Profissionais da Informação.

ABSTRACT

The main principles of the Bologna process and some alterations that it presumes are described.

The history of the formation in information science in Portugal is evoked, detaching the appearing of the first national bachelor degrees, among which the one of Sciences and Technologies of Documentation and Information (CTDI) of the College of Industrial Studies and Management of the Polytechnic Institute of Oporto, presenting the way the above referred degree was adapted to the Bologna process, in which the leadership, autonomy and responsibility of the students is emphasised. The current, wide-banded, multidisciplinary degree is characterized, and the competences that a student should acquire, having into account the need of a new profile for the present Information Professional, are outlined.

Mudar até 2010 o espaço europeu de ensino superior é um dos objectivos da implementação da Declaração de Bolonha que preconiza uma alteração do paradigma do ensino superior, visando a harmonização de políticas educativas compatíveis, atractivas e competitivas no espaço europeu.

O texto da Declaração de Bolonha – declaração conjunta dos ministros da educação europeus, assinado a 19 de Junho de 1999 por 29 países, em Bolonha – apresenta no seu primeiro parágrafo a intenção de «criar uma Europa mais completa e alargada, nomeadamente considerando e dando solidez à sua dimensão intelectual, cultural, social, científica e tecnológica».¹ Apontando para a convergência dos sistemas educativos, cada país subscritor, assumindo livre e conscientemente o compromisso de uma reforma educativa de fundo, não poderá ignorar, neste processo, as semelhanças com outros sistemas de ensino nem menosprezar a inevitável necessidade de mudança que a todos afecta, tendo, no entanto, o direito de manter os grandes princípios de autonomia e diversidade de culturas, línguas e sistemas educativos em que se enquadra.

Como algumas das traves mestras de uma mudança europeia, a nível do ensino superior, são de destacar a necessidade de criação de um sistema de graus académicos facilmente legíveis e comparáveis entre si, contribuindo, para tal, a implementação do suplemento ao diploma, documento que proporciona a competitividade internacional do sistema de ensino superior europeu, a mobilidade e a empregabilidade dos diplomados.

Outra importante alteração inerente à Declaração de Bolonha relaciona-se com a estrutura de graus, a qual passa a ser composta por três ciclos, sendo variável no cenário nacional a sua duração, conforme a natureza dos cursos, mas apontando-se para alguma uniformização. Assim, o 1.º ciclo, com duração média de três a quatro anos e nalguns casos de cinco anos, confere o grau de licenciado; o 2.º ciclo, com duração aproximada de dois anos, confere o grau de mestre e o 3.º ciclo, com duração média de três anos, habilita os seus titulares com o grau de doutor. Em consequência desta mudança, no ensino superior politécnico, o grau de bacharel (com duração de três anos) extingue-se.

Uma outra medida que melhor possibilita operacionalizar o incremento da mobilidade dos estudantes é a adopção de um sistema de créditos compatíveis, os ECTS – European Credit Transfer System, o qual permite fazer o reconhecimento da equivalência académica dos estudos efectuados em instituições de ensino

PALAVRAS-CHAVE

DECLARAÇÃO DE BOLONHA

MUDANÇA

CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

MULTIDISCIPLINARIDADE

COMPETÊNCIAS

PROFISSIONALISMO

superior de outros países, bem como de títulos académicos, promovendo-se, deste modo, a transparência em matéria de educação e formação europeia.

Feita esta contextualização genérica sobre o complexo processo de Bolonha e para se proceder a uma reflexão sobre a adaptação da formação da área tradicionalmente designada BAD em Portugal, de acordo com as mudanças a que Bolonha obriga, é conveniente lembrar alguns marcos importantes da intitulada formação BAD em Portugal, numa perspectiva histórica, estudo aliás já exemplarmente elaborado por teóricos da área² com a profundidade que o tema merece e que aqui se relembra, numa rápida abordagem, por ser importante perspectivar o futuro, tendo em conta o passado e os desafios do presente.

Considerando os últimos vinte anos, se a formação dita BAD, em Portugal,³ foi maioritariamente circunscrita a cursos profissionais de diversos tipos e a pós-graduações ou cursos de especialização de Ciências Documentais, de dois anos, oferecidos preferencialmente a licenciados da área das Humanidades, com as opções de Biblioteca e Arquivo, recentemente, no início do século XXI, surgem, a nível nacional e como modelo pioneiro, a nível da Ciência da Informação, as primeiras licenciaturas, em que essa divisão já não se faz sentir.

Assim, concretamente no ano lectivo de 2001-02, a Faculdade de Letras do Porto, em parceria com a Faculdade de Engenharia do Porto cria a licenciatura em Ciência da Informação⁴ e a Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão (ESEIG), do Instituto Politécnico do Porto, a licenciatura bietápica em Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação (CTDI)⁵; surgindo em anos seguintes outras licenciaturas relacionadas com esta área do conhecimento.⁶

A licenciatura bietápica em CTDI da ESEIG, com dois ciclos de estudo – o primeiro, com a duração de três anos, e o 2.º ciclo de dois anos, conferindo, respectivamente, os graus de bacharel e licenciado, manteve-se em funcionamento desde a sua criação, durante cinco anos, tendo formado no ano lectivo de 2005-06 os primeiros licenciados e sendo possível que ainda haja alunos que optem pela obtenção do respectivo grau até 2008-09.⁷ A sua estrutura curricular, de carácter multidisciplinar, congrega áreas científicas⁸ tais como as Ciências da Documentação e Informação, Informática e Tecnologias da Comunicação, Ciências Sociais, História Moderna e Contemporânea, e Administração e Gestão.

Seguindo os imperativos de Bolonha e de acordo com a maioritária tendência dos institutos e escolas superiores do Instituto Politécnico do Porto, no ano de 2005-06, a ESEIG levou a cabo o processo de adequação dos seus cursos, dentre os quais a licenciatura bietápica em Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação (CTDI), a qual foi adequada à licenciatura designada da mesma forma, através de despacho de Junho de 2006 e sendo aprovado o respectivo plano de transição em Agosto de 2006!⁹ No referido processo de adequação, o curso teve como objectivos proceder a uma reorganização curricular coerente e sustentada, pretendendo assegurar a transição e adaptação de conteúdos programáticos fundamentais, a actualização das matérias, tendo em vista a necessidade de uma permanente inovação científica e tecnológica, e indo ao encontro do estado da arte nas diversas áreas científicas que a Ciência da Informação abrange.

Prosseguindo o mesmo espírito multidisciplinar da licenciatura bietápica de CTDI, a nova licenciatura, com uma duração de três anos, desenvolve uma abordagem integradora de duas componentes científicas fundamentais, designadas, na proposta de adequação do curso, como Ciência da Informação e Tecnologias, complementadas com a vertente das Ciências Sociais e Humanas. O carácter profissionalizante desta licenciatura contempla, assim como a do plano antigo, a realização obrigatória de um estágio numa instituição, no último semestre do 1.º ciclo e a elaboração de um relatório final de estágio.

De facto, um dos objectivos principais da Licenciatura em CTDI é a formação de profissionais da informação com conhecimentos multidisciplinares de banda larga, de elevada qualidade, em áreas consideradas nucleares da Ciência da Informação. Este grau permite-lhes obter uma formação adequada para o exercício profissional em unidades informacionais tradicionais, como bibliotecas, arquivos, centros de documentação e informação, mas também os habilita a definirem e manterem sistemas de informação adequados a organizações de diversa índole.

Com este enquadramento e tomando em consideração as directrizes do projecto Tuning¹¹ cujo objectivo principal é sintonizar as estruturas educativas europeias, tornando os *curricula* comparáveis, procedeu-se a um estudo da transposição dos objectivos de aprendizagem definidos na licenciatura bietápica para competências/resultados de aprendizagem.

Na base desta definição das competências ou resultados de aprendizagem a aplicar adequada e coerentemente à Licenciatura de CTDI, também estiveram presentes as orientações dos descritores generalizados de qualificação – os designados descritores de Dublin¹² desenvolvidos pelo Joint Quality Initiative Informal Group (JQI), que integra membros oriundos de diferentes entidades de avaliação/acreditação. Os referidos descritores facilitam a comparabilidade de ciclos de formação no contexto europeu e virão a servir de base à elaboração de uma estrutura europeia de qualificações.

Inerente a este processo de definição de competências, teve-se em especial atenção, para o caso concreto de CTDI, cursos de 1.º ciclo de universidades estrangeiras, já adaptados ao modelo de Bolonha, sobretudo os de orientação profissional, por se assemelharem mais ao ensino politécnico. Assim, verificou-se ser fundamental na definição de um novo perfil de profissional da área, contemplar múltiplas vertentes, tais como o conhecimento, as capacidades de compreensão, de aplicação dos conhecimentos e de emissão de juízos, bem como competências de várias ordens – comunicacionais, de auto-aprendizagem e profissionais que confluem com a responsabilidade social.

Finalmente, e centradas na especificidade da área da Ciência da Informação, foram retidas linhas orientadoras provenientes de estudos nacionais e internacionais que reflectem sobre a necessidade de uma nova formação dos profissionais da informação cujo objecto de trabalho deixou de ser, com o aparecimento da Ciência da Informação, em 1958, o documento estático e passou a ser a informação. Destaca-se em especial o *Euro-Referencial I-D*¹³ que, na sua lista dos domínios de competência, agrupados nas áreas da Informação, Tecnologias, Comunicação, Gestão e Outros Saberes serviu naturalmente de orientação à reestruturação curricular de CTDI nos moldes de Bolonha, sendo certo que na área em causa a evolução obrigará a uma permanente actualização.

De referir igualmente o contributo da Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas que também tem promovido reflexão sobre o tema, nomeadamente tendo dedicado, em 2003, um número exclusivo dos seus *Cadernos BAD*, ao tema “Formar para Informar”,¹⁴ bem como tendo organizado, em 29 e 30 de Setembro de 2005, a conferência “Os Profissionais da Informação em Contexto Europeu: Perfis, Formação, Mobilidade”.

Considerando que neste processo dinâmico, em que a jovem Ciência da Informação se vai progressivamente afirmando, no panorama nacional, é fundamental

que profissionais, entidades formadoras, docentes, alunos e associações da área façam confluír os seus esforços para a adequada formação, dignificação e visibilidade da profissão, foram também registados, na presente reestruturação curricular, resultados extraídos do relatório do Observatório da Profissão de Informação-Documentação relativo à imagem das competências dos profissionais da informação-documentação.¹⁵

Assim, atendendo a todas estas orientações teóricas e práticas, fixou-se que no final da sua formação, os licenciados em CTDI deverão ter adquirido as seguintes **competências gerais**: demonstrar capacidades de negociação, tomando em atenção interesses contraditórios a fim de conduzir as partes envolvidas a uma solução comum; demonstrar espírito de decisão, fazendo escolhas e tomando decisões no momento oportuno, em função de objectivos e de meios disponíveis, tendo em conta argumentos opostos e, por fim, saber partilhar os seus conhecimentos e difundir-los de forma compreensível e adequada às necessidades do grupo.

A nível das **competências específicas**, os titulares desta licenciatura devem saber avaliar técnicas de representação e de organização da informação, adequando-as aos sistemas de recuperação da informação orientados para as necessidades dos utilizadores; conceber, implementar e gerir programas de gestão de informação em organismos de dimensões variadas, de índole pública ou privada, com base na análise orgânica e funcional e nas necessidades informativas, integrando, de forma consistente, o sistema de informação no seu contexto (interno e externo); demonstrar capacidades de gestão eficiente de recursos e de coordenação de serviços, bem como de trabalho em equipa; conceber, especificar e administrar sistemas de informação documental e definir uma interface adequada aos utilizadores, explorando métodos e técnicas de programação e modelização e, ainda, participar na concepção e na implementação de um sistema de qualidade em todas as suas componentes.

Para além da definição de competências de aprendizagem e como já foi dito anteriormente, revelando-se fundamental a adopção de um sistema de créditos ECTS (aliás já implementado desde a criação da licenciatura bietápica em CTDI) será oportuno, ainda, tecer algumas considerações a propósito da adequação da licenciatura, neste âmbito, pois tal permitirá, certamente, perceber melhor a dinâmica da mesma.

Com o devido enquadramento legal¹⁶ na base da atribuição de créditos ECTS está o trabalho do estudante médio, trabalho esse que deve ser medido em função

do número global de horas dispendidas para a conclusão da unidade curricular e do grau. Neste total, estão incluídas todas as formas de trabalho previstas – horas de contacto, de estudo, bem como horas dedicadas a projectos, trabalhos de terreno, estágio e avaliação. Outras situações contempladas no curso correspondem a sessões de orientação científico-pedagógica de grupos de alunos, na presença de um ou mais docentes, em salas de trabalho, o atendimento individual efectuado pelos professores, bem como a realização de visitas de estudo e acções de formação na área, seja no interior, seja no exterior da instituição.

Assim, na licenciatura de CTDI, de três anos, que adoptou exclusivamente o regime semestral, o total de créditos ECTS é de 180 (60 créditos anuais e 30 semestrais), registando-se a seguinte distribuição proporcional, por áreas científicas – Ciência da Informação com 116 ECTS (64,5%); Tecnologias com 50 ECTS (27, 8%) e Ciências Sociais e Humanas com 14 ECTS (7,7%).

Conciliando a experiência e os resultados inerentes ao funcionamento de cinco anos da licenciatura bietápica com os contributos de estudos teóricos já referidos, bem como de outros, o plano de estudos da actual licenciatura,¹⁷ com uma distribuição lectiva regular de 22 horas semanais (inferior à do plano curricular anterior), pretende que os alunos alcancem, progressivamente, de forma equilibrada e cada vez mais autonomamente, os resultados de aprendizagem anteriormente enunciados.

Assim, o primeiro ano deverá ser encarado como um período introdutório, no qual os alunos devem adquirir competências específicas das áreas nucleares do curso mas igualmente competências transversais, tais como as competências comunicacionais direccionadas pragmaticamente para o desempenho profissional nas organizações. É de referir que no processo de adequação da licenciatura, tendo sido auscultados os alunos, estes se manifestaram a favor da introdução de uma língua estrangeira, orientada para a especificidade da área e certamente útil no âmbito do acesso à informação, da formação permanente, mobilidade e internacionalização propaladas pela Declaração de Bolonha.

O segundo e terceiro anos devem ser vistos como anos de aquisição e aplicação de conhecimentos teóricos e técnicos fundamentais para o exercício da profissão. O último semestre inclui, numa primeira parte, as disciplinas de Gestão de Projecto, Projecto de Biblioteca e Projecto de Arquivo, decorrendo, na segunda parte do semestre, o estágio e a disciplina de Seminário, onde o aluno deverá desenvolver

um projecto numa área de interesse e pertinência, de modo a implementá-lo no respectivo estágio profissional.

De acordo com a reestruturação curricular do curso e como resultado da grande mudança operada com a Declaração de Bolonha, o paradigma do ensino-aprendizagem alterou-se, passando a ser centrado no aluno e no trabalho que este desenvolverá ao longo dos seis semestres lectivos. Doravante, pretende-se que seja o aluno o principal agente das suas aprendizagens, o que implica que a sua prestação seja assumidamente activa, através da pesquisa autónoma e da resolução de situações e problemas de diferentes naturezas, apresentadas pelos docentes e eventuais entidades e instituições do exterior. Criando uma ruptura com o passado, agora, no palco do ensino-aprendizagem, o docente passará de actor principal a mediador e o aluno será o protagonista das suas aprendizagens

Pretende-se que a diversidade das metodologias pedagógicas apresentadas promova o interrelacionamento de disciplinas das diferentes áreas científicas que compõem o curso, através do desenvolvimento de projectos interdisciplinares, incidindo numa vertente prática que irá preparar melhor os alunos para o exercício da sua futura profissão.

Pretende-se igualmente que a estrutura curricular do curso permita aos licenciados potenciarem as suas capacidades para realizar trabalhos técnicos e científicos na área, habilitando-os para a prossecução da sua formação através de estudos pós-graduados de 2.º ciclo conducentes ao grau de mestre.

Em síntese, um novo perfil se exige a estes profissionais da informação que deverão ser capazes de compreender a profissão e o meio profissional, desempenhar funções em diversos contextos profissionais, no país ou no estrangeiro, conhecer e aplicar correctamente princípios e regras inerentes à Ciência da Informação, desenhar, construir e manter ferramentas de informação, independentemente do seu suporte, bem como aplicar conhecimentos informáticos de sistemas e tecnologias de informação, nas áreas da Ciência da Informação e das Tecnologias.

Igualmente estarão aptos a aplicar, de forma adequada, as suas aptidões relacionais, o espírito crítico e princípios éticos que foram sendo desenvolvidos ao longo do curso e, demonstrando curiosidade profissional, devem questionar-se acerca das tendências futuras inerentes às várias facetas que modelam a Ciência da Informação, estando atentos e aproveitando as oportunidades de formação ao longo da vida, tal como é preconizado na Declaração de Bolonha.

Concluindo, este modelo de licenciatura da área da Ciência da Informação vem romper com modelos de formação obsoletos, que já não correspondem às exigências da actual sociedade de informação, caracterizada por desafios e mudanças vertiginosas, em que o paradigma digital se afirma como factor de competitividade e de sucesso das organizações.

Conjugando uma vertente teórica sólida, aliada a uma componente prática indispensável aos pressupostos do ensino politécnico, a licenciatura de CTDI, possibilita aos seus alunos que, no âmbito de uma formação de qualidade, global, harmoniosa e integradora, além do saber ao saber fazer e ao saber ser, o que lhes permitirá no seu desempenho profissional, em que contexto for, exercerem responsabilmente a cidadania.

NOTAS

¹ *Declaração de Bolonha* [em linha]. [Consult. 08 Out. 2006]. Disponível em: <<http://www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/2EC14937-0320-4975-A269-B9170A722684/409/DeclaraçãodeBolonha1.pdf>>.

² SILVA, Armando Malheiro da; RIBEIRO, Fernanda – *Das “ciências” documentais à ciência da informação: ensaio epistemológico para um novo modelo curricular*. Porto: Edições Afrontamento, 2002. ISBN 972-36-0622-4.

Relembre-se que a formação na área BAD em Portugal é centenária, existindo desde o século XIX, mais precisamente desde 1887, ano em que foi criado o primeiro curso superior de “bibliotecário-archivista” da responsabilidade da Inspeção Geral das Bibliothecas e Archivos Públicos. De pendor historicista e patrimonialista, com um *currículum* que integrava disciplinas subsidiárias da História, visava conferir aos seus diplomados uma formação prática, de forma a que estes pudessem conservar, nas instituições do Estado, as fontes indispensáveis à constituição da historiografia nacional. Se bem que, ao longo dos tempos, o curso tenha sofrido mudanças, essa matriz historicista e patrimonialista perdurou, passando, com a implantação da República, e com a criação da Faculdade de Letras na Universidade de Lisboa, a ser ministrado naquela instituição.

Até à década de 30, foi sendo remodelado, verificando-se a integração de mais disciplinas de carácter técnico, passando, então, a ser alterada a tutela do mesmo curso da Universidade para a Inspeção das Bibliotecas e Arquivos, sendo ministrado na Biblioteca Nacional, na Torre do Tombo e mantendo, ainda que por pouco tempo, a colaboração da Faculdade de Letras de Lisboa. Depois dessa experiência pouco positiva, em 1935, o curso é devolvido a uma outra instituição universitária, desta feita, à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, sendo a sua duração de dois anos e caracterizando-se pela sua subsidiariedade perante a História e por uma abordagem tecnicista pouco firme, o que dificultava conferir credibilidade científica à Biblioteconomia e à Arquivística. Apesar de tudo, este curso formou quase durante meio século a maioria dos bibliotecários e arquivistas portugueses.

Com o objectivo de colmatar falhas na formação oferecida, nomeadamente integrando disciplinas tecnológicas, um novo modelo de formação BAD surgirá, com o Curso de Especialização de Ciências Documentais, o CECD, contemplando duas variantes – a de Arquivo e a de Documentação e Biblioteca, a funcionar pela primeira vez, como curso-piloto, nos anos lectivos de 1981-82 e 82-83, na Universidade dos Açores – Ponta Delgada. Em 1983, o CECD é aprovado

nas Faculdades de Letras das Universidades de Coimbra e Lisboa e, em 1985, na do Porto. Com a duração de dois anos e prevendo no 2.º ano curricular a opção entre Arquivo e Biblioteca, o CECD, apesar de reforçar a vertente tecnológica, mantinha o pendor da formação anterior – historicista, custodial e tecnicista, o que lhe granjeou críticas por não corresponder aos anseios dos profissionais da área, em contexto de trabalho. Apesar de tudo, este modelo, já desajustado, foi inspirador de vários cursos de universidades privadas.

³ No seu site, a BAD fornece informação sobre a formação relativa a cursos médios, bacharelatos, licenciaturas, mestrados e doutoramentos em Portugal. Cf. *Formação disponível em Portugal* [em linha]. [Consult. 08 Out. 2006]. Disponível em: <<http://www.apbad.pt/Formacao/formacao.htm>>.

⁴ O plano de estudos licenciatura em Ciência da Informação encontra-se disponível em: <http://sigarra.up.pt/flup/planos_estudos_geral/formview?P_pe=184&P_ano_lectivo=2003>, [consult. 8 Out. 2006].

⁵ Cf. Portaria n.º 692/2001. *D. R. Série I-B*. 158 (2001-07-10) 4157-4160, relativa à criação do curso e a Portaria n.º 19/2002. *D. R. Série I-B*. 3 (2002-01-04) 76-78 relativa à aprovação do respectivo plano de estudos.

⁶ Em 2002-2003, teve início o bacharelato em Documentação e Arquivística na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda, da Universidade de Aveiro (cf. Plano de estudos disponível em: <<http://www.estga.ua.pt/Cursos/DA/DAPlanoEstudos.htm>>, [consult. 8 Out. 2006]) e em 2004-2005, a licenciatura em Ciência da Informação Arquivística e Biblioteconómica, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. (cf. Plano de estudos disponível em: <<http://www.fl.uc.pt>>, [consult. 8 Out. 2006]). Esta formação superior também está presente no ensino superior privado, já que a Universidade Portucalense – Infante D. Henrique tem igualmente autorização para leccionar a Licenciatura em Ciências da Informação e Documentação desde 2003 (cf. plano de estudos disponível em: <<http://www.uportu.pt/site-scripts/cursos/curso.asp?codlice=14100>>, [consult. 8 Out. 2006]). No ano de 2004, a Universidade Autónoma de Lisboa, passou, igualmente, a ter uma licenciatura em Ciências da Informação (cf. plano de estudos disponível em: <<http://www.universidade-autonoma.pt/curso.asp?ci=1&iid=60>>, [Consult. 08 Out. 2006].

Na Universidade do Algarve, na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, é criada a Licenciatura em Ciências Documentais e Editoriais, desde Abril de 2005, centrando-se a sua estrutura curricular na área da edição, ainda que com algumas disciplinas da Ciência da Informação. (cf. plano de estudos disponível em: <<http://www.fchs.ualg.pt/menuCursos/detalheCurso.asp?codCurso=81>>, [consult. 8 Out. 2006]).

A Faculdade de Filosofia de Braga da Universidade Católica ministra, desde 2006-07, a licenciatura de Ciências da Informação e da Documentação, segundo o modelo de Bolonha, cujo plano de estudos está disponível em: <<http://www.facil.ucp.pt/1ciclo/cid/1ciclo.html#PLANO%20CURRICULAR>>, [consult. 8 Out. 2006], bem como o Instituto Politécnico de Portalegre a Licenciatura em Informação e Documentação cujo plano de estudos está disponível em: <<http://www.estgp.pt/ensino/PlanosEstudo/pdf%2006.07/planoestudosID.pdf>>, [consult. 8 Out. 2006].

⁷ Ao abrigo do Despacho IPP/PR-168/2006, de 6 de Setembro, os alunos de 2.º ano do 2.º ciclo, inscritos em 2005-06 na licenciatura bietápica mantêm-se inscritos na referida licenciatura, podendo concluí-la até 2007-08 (cf. artigos 4.º e 5.º do referido Despacho); os alunos de 1.º ano do 2.º ciclo, inscritos na licenciatura bietápica em 2005-06 que não transitaram de ano poderão escolher entre a licenciatura bietápica ou transitar para a nova licenciatura, de acordo com respectivo plano de transição, devendo, no 1.º caso, concluí-la até 2008-09 (cf. art. 6.º do supracitado despacho).

⁸ Designação das áreas científicas aquando da criação do curso.

⁹ Cf. Despacho n.º 12 806/2006. *D. R. Série II*. 117 (2006-06-20) 8909-8910.

¹⁰ Cf. INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO. PRESIDÊNCIA – *Despacho IPP/PR – 143/2006. 2006-08-07*.

¹¹ Cf. *Tuning educational structures in Europe: a pilot project supported by the European Commission in the framework of the Socrates programme* [em linha]. [Consult. 08 Out. 2006]. Disponível em: <http://ec.europa.eu/education/policies/educ/tuning/tuning_en.html>. Tuning Educational Structures in Europe é um projecto-piloto concebido por um grupo de universidades no Verão de 2000 e que visava estabelecer pontos de referência para definição

de competências genéricas e específicas do 1.º e 2.º ciclo de diferentes áreas temáticas. Os resultados de aprendizagem são definidos como os requisitos mínimos de uma unidade curricular ou de um programa de estudos, expressos no que o aluno sabe e é capaz de fazer no fim do processo de ensino-aprendizagem.

¹² *Descritores de Dublin* [em linha]. [Consult. 08 Out. 2006]. Disponível em: <<http://www.dges.mctes.pt/Bolonha/Objectivos+e+Linhas+de+Ac%C3%A7%C3%A3o/Descritores+Dublin/>>.

¹³ EUROPEAN COUNCIL OF INFORMATION ASSOCIATIONS – *Euro-Referencial I-D*. Lisboa: INCITE, 2005. ISBN 972-98747-4-3.

¹⁴ *Cadernos BAD*. Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas. 2003, n.º 1. ISSN 0007-9421.

¹⁵ Cf. PINTO, Leonor Gaspar; OCHÔA, Paula, org. – *A imagem das competências dos profissionais de Informação-Documentação: relatório* [em linha]. Lisboa: Observatório da Profissão de Informação-Documentação (OP I-D), 2006. [consult. 8 Out. 2006]. Disponível em WWW: <<http://files.incite.pt/RelatorioOP-ID.pdf>>.

¹⁶ Cf. Decreto-Lei n.º 42/2005. *D. R. Série I-A*. 37 (2005-02-22) 1494-1499, o qual aprova os princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior.

¹⁷ Cf. plano de estudos disponível em: <<http://www.eseig.ipp.pt/ctdi.htm#PROFISSIONAIS>>, [consult. 8 Out 2006].

BIBLIOGRAFIA

Cadernos BAD. Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas. 2003, n.º 1. ISSN 0007-9421.

Ciências da Informação e da Documentação [em linha]. [Consult. 08 Out. 2006]. Disponível em: <<http://www.facfil.ucp.pt/1ciclo/cid/1ciclo.html#PLANO%20CURRICULAR>>.

Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação [em linha]. [Consult. 08 Out. 2006]. Disponível em: <<http://www.eseig.ipp.pt/ctdi.htm#PROFISSIONAIS>>.

Declaração de Bolonha [em linha]. [Consult. 08 Out. 2006]. Disponível em: <<http://www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/2EC14937-0320-4975-A269-B9170A722684/409/DeclaraçãodeBolonha1.pdf>>.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – “Decreto-Lei n.º 42/2005”. *D. R. Série I-A*. 37 (2005-02-22) 1494-1499.

Descritores de Dublin [em linha]. [Consult. 08 Out. 2006]. Disponível em: <<http://www.dges.mctes.pt/Bolonha/Objectivos+e+Linhas+de+Ac%C3%A7%C3%A3o/Descritores+Dublin/>>.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – “Despacho n.º 12 806/2006”. *D. R. Série II*. 117 (2006-06-20) 8909-8910.

Detalhe do curso de Licenciatura em Ciências Documentais e Editoriais [em linha]. [Consult. 08 Out. 2006]. Disponível em: <<http://www.fchs.uaig.pt/menuCursos/detalheCurso.asp?codCurso=81>>.

Documentação e Arquivística [em linha]. [Consult. 08 Out. 2006]. Disponível em: <<http://www.estga.ua.pt/Cursos/DA/DAPlanoEstudos.htm>>.

EUROPEAN COUNCIL OF INFORMATION ASSOCIATIONS – *Euro-Referencial I-D*. Lisboa: INCITE, 2005. ISBN 972-98747-4-3.

European Curriculum Reflections on Library and Information Science Education [em linha]. Edited by Leif Kajberg and Leif Lørring. Copenhagen: The Royal School of Library and Information Science, 2005. [Consult. 08 Out. 2006]. Disponível em: <http://biblis.db.dk/uhtbin/cgiirsi.exe/Thu+Oct+12+13:05:24+2006+SIRSI/0/518/0/db.leikaj05/Content/1?new_gateway_db=HYPERION>. ISBN: 87-7415-292-0.

Formação disponível em Portugal [em linha]. [Consult. 08 Out. 2006]. Disponível em: <<http://www.apbad.pt/Formacao/formacao.htm>>.

Informação e Documentação [em linha]. [Consult. 08 Out. 2006]. Disponível em: <<http://www.estgp.pt/ensino/PlanosEstudo/pdf%2006.07/planoestudosID.pdf>>.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO. PRESIDÊNCIA – *Despacho IPP/PR-168/2006*. 2006-09-06. Normas aplicáveis aos alunos que concluíram o bacharelato em 2005-06; estiveram inscritos no 2.º ciclo das licenciaturas em 2005-06; sejam admitidos ao abrigo do regime de reingresso no 2.º ciclo; tenham concluído bacharelato em anos anteriores.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO. PRESIDÊNCIA – *Despacho IPP/PR-143/2006*. 2006-08-07. ESEIG – Plano de Transição do Bacharelato de Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação para a Licenciatura de Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação (Objecto de Adequação – processo de Bolonha).

Licenciatura em Ciência da Informação Arquivística e Biblioteconómica [em linha]. [Consult. 08 Out. 2006]. Disponível em: <<http://www.fl.uc.pt>>.

Licenciatura em Ciências da Informação [em linha]. [Consult. 08 Out. 2006]. Disponível em: <<http://www.universidade-autonoma.pt/curso.asp?cid=1&id=60>>.

Licenciatura em Ciências da Informação e Documentação [em linha]. [Consult. 08 Out. 2006]. Disponível em: <<http://www.uportu.pt/site-scripts/cursos/curso.asp?codlice=14100>>.

PINTO, Leonor Gaspar; OCHÔA, Paula, org. – *A imagem das competências dos profissionais de Informação-Documentação: relatório* [em linha]. Lisboa: Observatório da Profissão de Informação-Documentação (OP I-D), 2006. [consult. 8 Out. 2006]. Disponível em: <<http://files.incite.pt/RelatorioOP-ID.pdf>>.

Plano oficial – LCI [em linha]. [Consult. 08 Out. 2006]. Disponível em: <http://sigarra.up.pt/flup/planos_estudos_geral.formview?P_pe=184&P_ano_lectivo=2003>.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – “Portaria n.º 19/2002”. *D. R. Série I-B*. 3 (2002-01-04) 76-78. Aprova o plano de estudos e regulamentação do curso bietápico de licenciatura em Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto, criado pela Portaria n.º 692/2001, de 10 de Julho.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – “Portaria n.º 692/2001”. *D. R. Série I-B*. 158 (2001-07-10) 4157-4160. Autoriza um conjunto de estabelecimentos de ensino superior politécnico público a conferir os graus de bacharel e de licenciado em diversas áreas, dentre os quais a Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto e o curso bietápico de licenciatura em Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação.

SILVA, Armando Malheiro da; RIBEIRO, Fernanda – *Das “ciências” documentais à ciência da informação: ensaio epistemológico para um novo modelo curricular*. Porto: Edições Afrontamento, 2002. ISBN 972-36-0622-4.

Título de grado en información y documentación: libro blanco [em linha]. Coordinador del proyecto Assumpció Estivill. [Madrid]: Agencia Nacional de Evaluación de la Calidad y Acreditación, 2004. [Consult. 08 Out. 2006]. Disponível em: <http://www.aneca.es/modal_eval/docs/conver_biblio.pdf>.

Tuning educational structures in Europe: a pilot project supported by the European Commission in the framework of the Socrates programme [em linha]. [Consult. 08 Out. 2006]. Disponível em: <http://ec.europa.eu/education/policies/educ/tuning/tuning_en.html>.